



Autorização de permissão Escopo: Medidores de Umidade de Grãos

1. Documentos necessários concessão de permissão:

- 1.1. Formulário 229 devidamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal (disponível site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);
- 1.2. Procuração ou, Ata de AGE ou AGO definindo o representante da Instituição (caso seja uma S/A, Associação, Cooperativa, etc);
- 1.3. Cópia do contrato Social/Requerimento do Empresário/Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial, contemplando a prestação dos serviços de manutenção e reparo de instrumentos de medição regulamentados. Exemplos código CNAE:
 - 3312102 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Nota 1: Quando os serviços de manutenção e reparo forem realizados e utilizados exclusivamente nas atividades da própria sociedade, esta contemplação é facultativa.

Nota 2: As sociedades/empresas, inseridas na Nota 1, como fabricantes de alimentos, de fertilizantes, de informática, de papel e celulose, as distribuidoras de gás e energia, entre outras, deverão apresentar, além do ato constitutivo, **uma declaração, devidamente firmada por seu Representante Legal e averbada em cartório**, de que "não prestam serviços de manutenção e reparo a terceiros ou com finalidade econômica.

- 1.4. Documento oficial com foto e comprovante de capacitação dos técnicos e técnico responsável de acordo com o escopo em que pretende atuar. Exemplos:
 - a) Certificado de cursos de nível técnico ou superior em mecânica, eletrônica ou áreas afins; ou
 - b) Certificado que comprove a capacitação realizada em fabricante de instrumento de medição; ou
 - c) Comprovação de treinamento interno do técnico para executar a atividade.
- 1.5. Declaração de Conhecimento (modelo no site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);



- 1.6. Modelo da Ficha de Manutenção (informações obrigatórias disponíveis no modelo site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);
- 1.7. Modelo de carteira do técnico (informações obrigatórias disponíveis no modelo site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);
- 1.8. Cópia(s) do(s) Certificado(s) dos instrumentos de medição, de acordo com o tipo de ensaio a ser realizado.
- 1.8.1. Para a realização do ensaio de determinação de erros utilizando o método estufa vs. medidor de umidade (em laboratório):

Instrumentos Necessários	Tipo de Certificado	Periodicidade
Estufa com circulação forçada, de variação de +1.0°C	Calibração RBC	12 meses
Balança analítica com resolução de 0,001 g ou menor	Calibração RBC	24 meses
Termohigrometro com divisão de 1% u.r e 0.1°C	Calibração RBC	24 meses
Termômetro padrão com divisão mínima de 0,1°C	Calibração RBC	24 meses

- 1.8.2. Para a realização do ensaio de determinação de erros utilizando o método de comparação instrumento referência vs. instrumento teste:

Instrumentos Necessários	Tipo de Certificado	Periodicidade
Medidor de umidade de grãos com modelo aprovado	VERIFICAÇÃO	6 meses
Termohigrometro com divisão de 1% u.r e 0.1°C	Calibração RBC	24 meses
Termômetro padrão com divisão mínima de 0,1°C	Calibração RBC	24 meses

Nota 1: O instrumento de referência (medidor de umidade de grãos) deve possuir **Certificado de Verificação** de acordo com o método da estufa em um período mínimo de 06 meses ou a cada nova safra de grãos, o que for menor.

- 1.8.3. A permissionária deve monitorar cuidadosamente a validade dos certificados dos padrões utilizados, garantindo que eles estejam sempre atualizados. Além disso, é responsabilidade da permissionária enviar ao IMETRO/SC os novos certificados sempre que forem emitidos.
- 1.9. Todos os documentos acima devem ser encaminhados via e-mail, em arquivo de baixa qualidade em PDF com até 1,2 MB, para o endereço:

empresas_autorizadas@imetro.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

2. Documentos necessários renovação de permissão:

- 2.1. Formulário 229 devidamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal (disponível site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);
- 2.2. Procuração ou, Ata de AGE ou AGO definindo o representante da Instituição (caso seja uma S/A, Associação, Cooperativa, etc);
- 2.3. Última alteração do Contrato Social / Estatuto Social, etc. registrado na Junta Comercial;
- 2.4. Declaração de Conhecimento (modelo no site www.imetro.sc.gov.br, serviços, empresas permissionárias);
- 2.5. Se for o caso: Declaração de Não-terceiros, atualizada, devidamente firmada por seu Representante Legal e averbada em cartório;
- 2.6. Cópia(s) do(s) Certificado(s) de calibração, dentro da validade, dos padrões relacionados no subitem 1.9.

Todos os documentos acima devem ser encaminhados via e-mail, em arquivo de baixa qualidade em PDF com até 1,2 MB, para o endereço:

empresas_autorizadas@imetro.sc.gov.br.

3. Disposições finais:

- 3.1. Casos especiais serão avaliados pela Diretoria de Metrologia Legal do Imetro/SC.
- 3.2. Para consultar os Laboratórios Acreditados, consulte:

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/>

4. Histórico de Revisão e quadro de aprovação

Revisão	Data	Itens Revisados
00	20/03/2024	

Quadro de Aprovação		
Elaborado por:	Marilânia dos Santos	Gerente de Metrologia Legal
Verificado por:	Marcelo Alves	Téc. Ativ. Fiscalização
Aprovado por:	Hercílio de Oliveira Bez	Diretor de Metrologia Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

5. Documentos de Referência

Portaria 457/2021	Aprova o RTM consolidado para Registro de Permissionária
Portaria 47/2022	Aprova o RTM Para medidores de umidade de grãos
NIE- Sefiq-12 - ABR/2022	Verificação subsequente e inspeção de medidores de umidade de grãos
NIT-DICOL-003 - AGO/2022	Estabelece os critérios de periodicidade para calibrações e verificações dos padrões utilizados pelas Oficinas pemiissionárias
NIT-DICOL-004 – ABR/2022	Estabelece procedimento para a concessão e a manutenção de autorização de Oficinas para Reparo e Manutenção

Disponíveis em: www.inmetro.gov.br